



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 014/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM CESSÃO DE USO IMÓVEL PARTICULAR, DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em CESSÃO DE USO, por período de um ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, o seguinte imóvel particular:

I - Uma fração ideal de terras, de 24.230,00m² (vinte e quatro mil, duzentos e trinta metros quadrados), registrado no Cartório de Registros de Imóveis de São José do Ouro, sob as matrículas nºs 1122, 2817 e 1947, de propriedade do Espólio de Hermelindo Vanz, onde funciona o Parque de Rodeios, conforme registrado no mapa do Anexo I;

§ 1º A presente cessão, a ser formalizada em Termo de Cessão de Uso, se dará para fins de utilização da referida área no Acampamento Farrapo do município, bem como outros eventos necessários e de interesse do município, previamente acordado com a parte cedente.

§ 2º A cessão de uso à municipalidade, autorizada nos termos do caput deste artigo, dar-se-á em caráter gratuito, por prazo determinado, sob a condição de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, visando o cumprimento das finalidades indicadas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar a parte cedente da incidência de IPTU da área cedida, enquanto vigente a cessão.

Art. 3º As despesas concernentes à averbação e o registro imobiliário decorrentes da formalização da cessão de uso autorizada pelo art. 1º desta Lei serão suportadas pelo Município, como cessionário.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Integra a presente Lei, a minuta do Termo de Cessão de Uso.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE MARÇO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI N.º 014/2023

São José do Ouro, RS, 02 de março de 2023

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização legislativa para que possa o Poder Executivo receber de forma gratuita, Cessão de Uso de Fração de Bem Imóvel particular.

A presente proposta se justifica na medida em que o Poder Público utiliza a área a ser cedida para realizar, anualmente, a Semana Farrapo do município, em que movimenta a comunidade local e incentiva a cultura tradicionalista gaúcha, de forma que se faz necessária a legalização da utilização da referida área com a edição do presente projeto de lei.

Além disso, Escolas Municipais e Estaduais utilizam a área em questão para a realização de inúmeras atividades com os alunos durante o ano letivo, além da utilização pelos escoteiros e internadas artísticas.

Como a área a ser cedida será utilizada pelo Poder Público e também pela comunidade, interferindo nos direitos da plena propriedade do cedente, este faz jus à isenção de IPTU da área cedida, como medida de compensar pelo uso de sua propriedade em favor de toda a coletividade.

Diante das justificativas, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação do presente Projeto de Lei, dispensando-se a tramitação regimental, adquirindo então, o **caráter de urgência**, que certamente merece.

Atenciosamente.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Ver. JORGE LUIZ SGANZERLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
São José do Ouro

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”